



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 05 /2022.

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Araguacema, com sede à Rua Frei André Quim, Centro, inscrita no CNPJ: 04.365.494/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Dorival Pereira Cunha**, brasileiro, solteiro, sob o CPF nº 040.051.021-90 e portador da Carteira de Identidade RG nº 913.548 2ª Via SSP-TO, residente e domiciliado no município de Araguacema-TO e do outro lado **Forte Internet Telecomunicações Ltda** com sede na Avenida João Duarte de Souza, 760, cidade de Araguacema-TO, na Rua Guarani, Jd. Planalto, CEP 77690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.859.317/0004-23, doravante designada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a prestação, pelo **PROVEDOR** ao **CLIENTE**, do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) conforme autorização concedida pela Anatel.

Velocidade : 100 MB

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária **3.3.90.39**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O contratante se obriga a remunerar o contratado a importância R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) vezes de R\$ 200,00 (Duzentos reais) pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO

O presente instrumento terá validade de 12(doze) meses, com início em 03/01/2022 e extinguirá em 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso, a qualquer tempo de sua vigência, assegurando o contratado todos os direitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FÓRUM

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguacema-TO, para ajuizamento de qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo:

Assinado em Araguacema, 03 de janeiro de 2022.

Jonival P. Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Contratante

Ramuel Carmo Santos Oliveira

FORTE INTERNET TELECOMUNICAÇÕES

Administrador - Diretor Geral Contratado

Testemunhas:

1- Marina Pereira Rodrigues de Araújo

CPF: 031.569.521-84

2- Blairucélia Santos de Alcantara

CPF: 948.570.341-72